



2360097 00135.216258/2021-33



### CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

## NOTA Nº 16/2021 - NOTA PÚBLICA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS SO ATOS RECENTES DE POLITIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA POLICIAL, DE PERMISSIVIDADE DO IRRESTRITO DA FORÇA E QUANTO À NECESSIDADE DE CONTROLE CONSTITUCIONAL PROCESSOS DE ADMINISTRAÇÃO DOS CONFLITOS E DA JUSTIÇA

1. **O CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS – CNDH** a público manifestar posicionamento quanto aos atos recentes de politização da violência policial, de permissividade do uso irrestrito da força e quanto à necessidade de controle constitucional dos processos de administração dos conflitos e da justiça.
2. No Brasil, a ausência de controle democrático da atividade das polícias vem alicerçando a brutalidade, o uso desproporcional e injustificado da força e interesses particularistas. O resultado dessa tendência é a sua autonomização e, no limite, a predominância de uma lógica extraoficial de atuação de seus agentes. A questão não é nova, mas gera preocupação ainda maior pelo atual estímulo do governo federal ao agravamento desta lógica.
3. Temos testemunhado vários exemplos de descontrole da atuação policial nos estados, como: o motim no Ceará, quando o ex-governador Cid Gomes foi baleado ao tentar irromper uma barricada; a afronta e o deboche ao STF na chacina do Jacarezinho; ou o caso de violência policial no Recife contra manifestantes pacíficos. Tais fatos acontecem, supostamente, à margem da atribuição constitucional de controle externo das forças policiais pelo Ministério Público, o qual, vale dizer, vem tergiversando das suas funções constitucionais. Sem um controle externo efetivo, livre de corporativismos, exercido pelo poder político eleito, sociedade civil e Ministério Público, perguntamos: “Quem vigia os vigilantes?”.
4. Na antessala do pleito eleitoral de 2022 é necessário olharmos com atenção para o que se esboça na politização da violência policial. A permissividade do uso irrestrito da força, que é historicamente uma característica da atuação de setores que particularizam o Estado contra a sociedade, tem raiz na escravidão e no racismo institucionalizado e continua a avançar, deixando os governantes eleitos e a população sem capacidade de exercer o controle democrático sobre o uso da força nos marcos dos ditames constitucionais.
5. Diante do exposto, o CNDH entende imprescindível a formação de uma ampla aliança em prol da democracia para atuar de forma mais direta, proativa e prática quanto ao controle constitucional dos processos de administração dos conflitos e da justiça, particularmente no que diz respeito à atividade policial.

Brasília, 20 de julho de 2021.

## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

---

**Referência:** Processo nº 00135.216258/2021-33

SEI nº 2360097